



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/10/2023, Edição nº 6111, Página nº 02 a 06

LEI Nº 2.193/2023

SÚMULA: Autoriza o Município de Nova Santa Rosa a dispor de pagamento em moeda corrente, as equipes vencedoras de Campeonatos Municipais e/ou atividades esportivas de diversas modalidades, realizadas pela Secretaria de Esportes do município de Nova Santa Rosa – PR e revoga a [Lei Nº 2.126](#) de 12 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiação aos atletas vencedores de Campeonatos/Torneios e atividades esportivas, realizadas pela Secretaria de Esportes do município de Nova Santa Rosa – PR, conforme cronograma, no valor total de até R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), conforme tabela que se apresenta abaixo:

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO FEMININO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 600,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 600,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA MASCULINO	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI FEMININO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 800,00
2º LUGAR	R\$ 500,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 600,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO AO ALVO MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TIRO AO ALVO FEMININO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO DE MESA FEMININO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 400,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TENIS DE QUADRA MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TENIS DE QUADRA FEMININO	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA MISTO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE CANASTRA MISTO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE POKER MISTO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BEACH TENIS MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BEACH TENIS FEMININO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI DE AREIA MASCULINO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI DE AREIA FEMININO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO MISTO	
PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 18.900,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º As premiações de medalhas e troféus, continuarão sendo fornecidas pela Secretaria de Esportes, conforme Regulamentos, uma vez que são consideradas premiações individuais.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Esportes, previsto no elemento **33.90.31.00**.

Parágrafo único. Para os exercícios seguintes as despesas correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento ou créditos adicionais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Serão deduzidos dos valores da premiação os impostos legalmente previstos e eventuais despesas bancárias.

Art. 5º O valor da premiação em dinheiro poderá ser corrigido anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Lei Nº 2.126](#) de 12 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito